



ATA N.º 9/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

No dia 8 do mês de abril do ano de 2024, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 18:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Maria Dulce Borges Russo, Maria Rita Xarepe Laranjo, Nuno Filipe Queijinho Rato e Sónia Cristina Russo Caldeira, realizou-se a reunião extraordinária desta Câmara Municipal.

Faltou à reunião a Vereadora Sónia Cristina Silva dos Ramos, devido a compromissos anteriormente assumidos. A falta foi justificada por despacho do Presidente da Câmara, de 4 de abril de 2024, proferido ao abrigo da competência que a Câmara Municipal lhe delegou na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º articulado com a alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.

Conforme comunicação da Vereadora Sónia Ramos, nos termos do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi convocada a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da coligação "Estremoz com Futuro", Maria Dulce Borges Russo, que ocupou o lugar de Vereadora em substituição.

Tomado conhecimento.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

Ponto único – Tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança de Estremoz (artigo 9º da Lei nº 33/98, de 18 de julho)

TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ESTREMOZ (ARTIGO 9º DA LEI Nº 33/98, DE 18 DE JULHO)

O Presidente da Câmara disse que em cumprimento do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, iriam proceder à tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança. Informou que após os membros serem empossados, o Conselho Municipal de Segurança iria reunir numa primeira reunião para análise e decisão sobre a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Estremoz, que posteriormente será enviado para aprovação da Assembleia Municipal.

Seguidamente referiu que o Conselho Municipal de Segurança integra dois conselhos, um de âmbito mais alargado e um outro de âmbito restrito, é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, que visa promover a articulação, a troca de informação e a cooperação entre todas as entidades que, na área do Município de Estremoz têm intervenção ou estão envolvidos na prevenção e na garantia da inserção social e da segurança e tranquilidade das populações, cujos objetivos são o seguintes:

- Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;
- Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no Município de Estremoz e participar em ações de prevenção;
- Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do Município;
- Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com as questões de segurança e inserção social;
- Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, designadamente os Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, e apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime;

- Avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária, formular propostas para a realização de ações que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários no Município;
- Promover a participação ativa dos cidadãos e das instituições locais na resolução dos problemas de segurança pública.

Em seguida, dando cumprimento ao determinado no artigo 9º conjugado com o artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, tomaram posse como membros do Conselho Municipal de Segurança, os cidadãos presentes, em representação das entidades a seguir indicadas:

Município de Estremoz	
Presidente da Câmara Municipal	José Daniel Pena Sádio
Vereador responsável pelo acompanhamento das questões de segurança	Luís Filipe Borralho Capitão Pardal
Juntas de Freguesia do Concelho	
Presidente da Junta de Freguesia de Arcos	António Maria Paulino Brôa
Presidente da Junta de Freguesia de Évora Monte	António José Ganhão Serrano
Presidente da Junta de Freguesia de Glória	Óscar Leonel Soares da Fonseca
Presidente da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)	Pedro Manuel Lopes Ramalho
Presidente da União de Freguesia de São Lourenço de Mamporcão e S. Bento de Ana Loura	Sérgio da Graça Marina Carvalho
Ministério Público	
Representante do Ministério Público da Comarca de Évora – Município de Estremoz	Ana Cláudia Estrela Dias
Forças de Segurança	
Comandante da Polícia de Segurança Pública de Estremoz	Ana de Lurdes Pires Golão Ribeirinho Louro
Comandante da Guarda Nacional Republicana de Estremoz	António Tomás



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Serviços Municipais de Proteção Civil e Corporação de Bombeiros	
Responsável pelos serviços municipais de Proteção Civil	Januário António Pires Coradinho
Representante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Estremoz	Januário António Pires Coradinho
Entidades com atividade no setor de apoio social	
Representante da Fundação do Asilo de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Francisco Maldonado
Representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional	Paula Maria Oliveira Caeiro
Representante dos Amigos da Terceira Idade de S. Bento do Ameixial	Sandra Isabel Ramos
Entidades com atividade no setor cultural	
Representante da Casa da Cultura de Estremoz	José Emílio Câmara Vasconcelos Guerreiro
Representante do Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes	Jorge Carujo
Representante da ACRMOZ – Associação Cultural e Recreativa dos Marinheiros de Estremoz	João Maria Semedo Amaral
Representante da Associação Cultural e Musical do Concelho de Estremoz	João Francisco Rato
Representante da Sociedade Filarmónica Artística Estremocense	Mário Tiago
Representante da Academia do Bacalhau de Estremoz	Francisco Martinho Garrido Ramos
Entidades com atividade no setor desportivo	
Representante da Associação de Caçadores da Glória	António João Parreira
Estabelecimentos de Ensino Público	
Representante do Agrupamento de Escolas de Estremoz	José João Mendes Espadinha

Depois do ato de tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança, o Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição dos Senhores Vereadores.

A Vereadora Dulce Russo desejou a todos votos de um mandato profícuo e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

que todos possam contribuir para a segurança dos cidadãos, combatendo os problemas da marginalidade e da exclusão social, assim como o flagelo da violência doméstica e a resolução da sinistralidade rodoviária, para que com o apoio de todas as entidades envolvidas e dentro das suas área, possam contribuir para acautelar a segurança de todos os cidadãos.

O Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos os presentes.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção.

APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 18:28 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

José Daniel Pena Sádio

Baptista António Marchante Catita